

AVISO DE ABERTURA PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

INTERVENÇÕES

«B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» “VITIS – Biológica”

e

«B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas» “VITIS”

CAMPANHA 2025-2026

1 - A Portaria n.º 315/2024/1, de 5 de dezembro, estabelece as regras nacionais complementares das intervenções «B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» e «B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas», do domínio «B.3 – Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B – Abordagem sectorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, para Portugal (PEPAC Portugal), nos termos do Regulamento (UE) 2021/2115, do Parlamento Europeu e do Conselho e do Regulamento Delegado (UE) 2022/126, da Comissão e do Regulamento de Execução (UE) 2022/1475, da Comissão, vigorando nos exercícios financeiros 2024-2027.

2 – De acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 14.º da referida Portaria, a publicação do Aviso para a apresentação de candidaturas ocorre anualmente entre 15 de setembro e 5 de dezembro, através de aviso de abertura do Organismo Intermédio.

3 - Assim, e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º Portaria n.º 315/2024/1, o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. define que, para a campanha 2025-2026, a apresentação das candidaturas, **decorre entre as 9:00 horas do dia 19 de dezembro de 2024 e as 17:00 horas do dia 31 de janeiro de 2025.**

4 – Excecionalmente, para a campanha 2025-2026, é estabelecida uma dotação específica para a reestruturação e reconversão de vinhas nas freguesias afetadas pelos incêndios ocorridos em Portugal Continental no período de 10 a 12 de agosto e de 3 a 20 de setembro de 2024, constantes dos Despachos n.º 11463-B/2024 e n.º 13646-A/2024, nos termos da lista constante do Anexo IV ao presente aviso de abertura, que dele faz parte integrante. Para o efeito serão consideradas as candidaturas que tenham todas as parcelas DESTINO (parcelas reestruturadas) localizadas nas Freguesias constantes do Anexo IV.

5 - As candidaturas serão submetidas *online* na página eletrónica do IFAP, I.P. e serão decididas até **30 de junho de 2025.**

6 - A dotação financeira prevista para as candidaturas da campanha 2025-2026 é a seguinte:

- a) Intervenção «Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» - **€ 5 milhões de euros**.
Da qual **2,5 milhões de euros** para as Freguesias nos termos da lista constante do Anexo IV
- b) Intervenção «Reestruturação e conversão de vinhas» - **€ 55 milhões de euros**.
Da qual **20 milhões de euros** para as Freguesias nos termos da lista constante do Anexo IV

7 – No caso do conjunto das candidaturas elegíveis para as freguesias nos termos da lista constante do Anexo IV, em cada uma das intervenções não esgotar a respetiva dotação financeira, o remanescente será utilizado na aprovação de candidaturas elegíveis da mesma intervenção, que não tenham condições de ser deferidas por insuficiência de dotação financeira na mesma.

Se ainda assim, no caso do conjunto das candidaturas elegíveis numa das intervenções não esgotar a respetiva dotação financeira, o remanescente será utilizado na aprovação de candidaturas elegíveis da outra intervenção, que não tenham condições de ser deferidas por insuficiência de dotação financeira na mesma.

8 - São condições indispensáveis para a submissão das candidaturas que os beneficiários:

- a) Providenciem, em tempo, a atualização do seu Registo Vitícola; ou detenham a exploração vitícola atualizada no Sistema de Informação da vinha e do vinho (SIVV) do IVV, I. P.;
- b) Procedam à sua inscrição como beneficiários IFAP, I.P. para obtenção de NIFAP, ou promovam a atualização de dados, nomeadamente do NIB e/ou endereço eletrónico;
- c) Procedam à inscrição ou atualização dos dados da exploração, no Sistema de Identificação Parcelar (iSIP) do IFAP, I.P. com identificação dos novos locais de investimento, procedendo à georreferenciação das futuras parcelas e comprovação da posse da terra;
- d) Procedam ao *upload* no formulário eletrónico da candidatura de todos os documentos necessários à correta submissão da mesma, nomeadamente no que se refere aos pedidos de pareceres ou aos pareceres, quando aplicáveis, relativos às parcelas de vinha a realizar em áreas protegidas, Rede Natura e Alto Douro Vinhateiro, ao arranque de espécies protegidas ou de arranque condicionado, ou outros documentos constantes das Orientações Técnicas Específicas (OTE) que se encontram disponíveis nos portais do IVV, I.P em www.ivv.gov.pt e do IFAP, I.P. em www.ifap.pt ;

- e) No caso da intervenção «B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)», devem, ainda, deter, à data de apresentação da candidatura, notificação efetuada à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), que comprove o início do processo de conversão ou de certificação em modo de produção biológico da exploração vitícola.

9 - As candidaturas que tenham sido submetidas com os pedidos de pareceres referidos na alínea d) do ponto 8 devem apresentar o parecer da entidade competente **até 14 de maio de 2025**, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) da área de intervenção da candidatura, sob pena da candidatura não ser aprovada.

10 - As candidaturas que não preencham os requisitos referidos nos pontos 8 e 9 do presente Aviso são liminarmente rejeitadas.

11 - A decisão de aprovação ou rejeição da candidatura será comunicada aos beneficiários até **7 de julho de 2025**, através dos respetivos endereços eletrónicos inscritos no sistema de informação do IFAP, I.P.

12 - As autorizações de replantação indicadas na candidatura não podem ser objeto de prorrogação de prazo de validade, devendo os investimentos ser concluídos dentro da validade das autorizações, cumprindo os prazos definidos para conclusão dos investimentos e apresentação do pedido de pagamento respetivo.

13 - As autorizações de replantação elegíveis para as intervenções «B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» e «B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas» são do tipo Autorização de Replantação Com Arranque (ARCA) e Autorização de Replantação Sem Arranque (ARSA).

14 - No caso das candidaturas que indiquem parcelas de vinha ainda não arrancadas, é necessário identificar, no formulário de candidatura, os códigos das parcelas de vinha e a área a utilizar.

15 - As plantações podem ser efetuadas com recurso a qualquer autorização de replantação independentemente de estas terem como origem ou destino outras parcelas ou regiões vitícolas, com exceção da Região Demarcada do Douro, onde só podem ser utilizadas autorizações de replantação que tenham como origem e destino parcelas dessa Região.

16 - Após a verificação dos requisitos de elegibilidade dos beneficiários, as candidaturas às intervenções «B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» e «B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas» são ordenadas, separadamente, por intervenção, através da aplicação dos critérios de prioridade e respetivas pontuações nos termos do artigo 15.º da Portaria n.º 315/2024/1, até ao esgotamento do orçamento disponível.

17 - Se, após a hierarquização efetuada nos termos do ponto anterior, ainda subsistirem situações de empate, em qualquer das intervenções e para as quais não exista dotação financeira disponível suficiente, aplica-se às candidaturas da respetiva intervenção uma distribuição da área elegível numa base *pro rata*.

18 - As regras e condições técnicas a observar para efeitos de elegibilidade da reestruturação de uma “vinha histórica” estão definidas no Anexo I do presente aviso, que dele faz parte integrante.

19 - Para efeitos de aplicação do critério de prioridade previsto no n.º 1, do anexo II, da Portaria n.º 315/2024/1, as listas de castas prioritárias são as que constam nos anexos II e III do presente aviso, que dele fazem parte integrante, correspondendo o anexo III às castas assinaladas pelas organizações interprofissionais da respetiva região.

20 - Não são aceites alterações às candidaturas após 15 de junho de 2026, **exceto para as candidaturas que apresentem pedido de pagamento antecipado, cujas alterações podem ser apresentadas até 15 de junho de 2027.**

21 - Os pedidos de pagamento só podem ser submetidos após a submissão das respetivas declarações de plantação (DPLAN) no SIVV. A informação constante das DPLAN deve corresponder à dos pedidos de pagamento apresentados.

22 - Não têm direito a qualquer apoio as parcelas de vinha, indicadas na candidatura, que sejam arrancadas antes de **31 de março de 2025** (60 dias a contar da data do encerramento do prazo de receção das candidaturas), salvo em situações devidamente autorizadas pelo IVV, I. P., nos termos definidos em OTE.

23 - O apoio a conceder aos investimentos efetuados, antes da comunicação de aprovação da candidatura, está condicionado à referida aprovação, assumindo os candidatos o risco do investimento.

24 - O presente Aviso não dispensa a consulta da legislação aplicável às intervenções «B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (biológica)» e «B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas» e da respetiva OTE.

Lisboa, 5 de dezembro de 2024.

A Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.

Sandra Vicente

ANEXO I

Regras e condições técnicas a observar para efeitos de elegibilidade da reestruturação de uma “vinha histórica”

As «Vinhas históricas» são definidas como:

- ✓ Vinhas que não tenham chegado ao fim do seu ciclo de vida natural;
- ✓ Vinhas cuja presença é reportada numa determinada área/parcela antes da replantação, aquando da filoxera, ou vinhas cujo cultivo visa suplantar constrangimentos ao ambiente físico e climático local, com fortes ligações com os sistemas sociais e económicos regionais.

Esta classificação centra-se nas técnicas e nos materiais utilizados, na sua existência pré-filoxera e na manutenção desse sistema de viticultura.

A reestruturação de uma “vinha histórica” é elegível se efetuada nos mesmos locais das vinhas originais e reproduzindo as mesmas técnicas e materiais tradicionais tendo em vista a preservação da paisagem, mantendo e conservando os principais elementos dos sistemas originais de implantação históricos da região onde a vinha se localiza, a saber:

1. O perfil da encosta;
2. Os materiais de sustentação das terras;
3. As bordaduras existentes com materiais de proteção da vinha (paliçadas de canas secas) ou arbóreas (por exemplo: as localizadas nas bordaduras das parcelas de vinha, quer as usadas como suporte das vinhas da Região dos Vinhos Verdes, ou plantações em consociação com a vinha, mas em bordadura - caso das oliveiras ou outras espécies – que historicamente/tradicionalmente se encontram na Região Demarcada do Douro);
4. A forma de condução da vinha tradicional;
5. Os materiais de embardamento, no caso do sistema de condução os contemplar;
6. As castas existentes ou a utilizar as previstas para a DO ou IG;
7. A densidade de plantação.

Para que a parcela de vinha reestruturada mantenha a classificação, será atestado, em sede de controlo, que são mantidas as características iniciais de “vinha histórica”, sendo essencial registar as características da parcela de vinha antes e depois da intervenção, para garantir a manutenção da elegibilidade da candidatura e o pagamento da ajuda.

Especificamente, para considerar uma vinha histórica, será necessário que a DRAP assegure que a parcela em causa tem existência pré-filoxérica e/ou que tem pelo menos uma destas características:

- Mantém a tradicional forma de condução e o encepamento ligados a esse território de produção.
- Mantém as formas e materiais tradicionais na armação do terreno e proteção da vinha, nomeadamente paliçadas de canas secas, cercas de madeira e muros de pedra seca, devendo, nestes últimos, apresentar até cerca de 20 linhas de videiras entre dois muros sucessivos.

Uma vinha Histórica, após reestruturação, deve respeitar as seguintes condições:

- A reestruturação de uma vinha histórica deve manter a forma de condução pré-existente, a armação do terreno original e os materiais tradicionais utilizados na mesma, bem como os utilizados na proteção da vinha.
- É elegível a alteração do compasso na parcela reestruturada desde que este não modifique a característica de vinha Histórica inerente à parcela origem.
- A alteração da casta é também elegível se utilizadas as castas tradicionais da Região e que constam no Anexo II do aviso de abertura.

As candidaturas exclusivamente de vinhas históricas não estão sujeitas ao limite de área mínima de 0,3 ha.

No caso da Região Demarcada do Douro, as parcelas de vinhas históricas, contemplam a manutenção dos terraços pré e pós filoxéricos suportados por muros de «pedra posta».

ANEXO II

Lista de castas prioritárias

Nome	Sinónimo	Cor
Agronómica		T
Água Santa		T
Alfrocheiro	Tinta Bastardinha	T
Alicante Bouschet		T
Alicante Branco		B
Almafra		B
Almenhaca		B
Alvadurão		B
Alvar		B
Alvar Roxo		R
Alvarelhão	Brancelho	T
Alvarelhão Ceitão		T
Alvarinho		B
Alvarinho Lilás		B
Amaral		T
Amor-Não-Me-Deixes		T
Amostrinha		T
Antão Vaz		B
Aragonez	Tinta Roriz, Tempranillo	T
Arinto	Pedernã	B
Arinto do Interior		B
Arinto dos Açores	Terrantez da Terceira	B
Arinto Roxo		R
Arjunção		T
Avesso		B
Azal		B
Baga		T
Barcelo		B
Barreto		T
Bastardo	Graciosa	T
Bastardo Branco		B
Bastardo Roxo		R
Batoca	Alvaraça	B
Beba		B
Bical	Borrado das Moscas	B

Nome	Sinónimo	Cor
Boal Barreiro		B
Boal Branco		B
Boal Espinho		B
Bonvedro		T
Borraçal		T
Branca de Anadia		B
Branco Desconhecido		B
Branco Especial		B
Branco Gouvães	Alvarelhão Branco	B
Branco Guimarães		B
Branco João		B
Branco Valente		B
Branda		B
Branjo		T
Cabinda		T
Cainho		B
Calrão		T
Camarate		T
Campanário		T
Caracol		B
Caramela		B
Carrasquenho		B
Carrega Branco		B
Carrega Burros		T
Cascal		B
Casculho		T
Castália		B
Castelã		T
Castelão	João de Santarém ou Periquita	T
Castelão Branco		B
Castelino		T
Castelo Branco		B
Casteloa		T
Cerceal Branco		B
Cercial	Cercial da Bairrada	B
Cidadelhe		T
Cidreiro		T
Códega do Larinho		B
Complexa		T
Concieira		T

Nome	Sinónimo	Cor
Coração de Galo		T
Cornifesto		T
Corropio		T
Corval		B
Corvo		T
Crato Espanhol		B
Dedo de Dama		B
Deliciosa		T
Diagalves		B
Doçal		T
Doce		T
Dona Joaquina		B
Donzelinho Branco		B
Donzelinho Roxo		R
Donzelinho Tinto		T
Dorinto	Arinto do Douro	B
Douradinha		B
Encruzado		B
Engomada		T
Esgana Cão Tinto		T
Esganinho		B
Esganoso		B
Espadeiro		T
Espadeiro Mole		T
Estreito Macio		B
Fepiro		T
Fernão Pires	Maria Gomes	B
Fernão Pires Rosado		R
Ferral		T
Folgasão	Terrantez	B
Folgasão Roxo		R
Folha de Figueira	Dona Branca	B
Fonte Cal		B
Galego		T
Galego Dourado		B
Galego Rosado		R
Generosa		B
Gonçalo Pires		T
Gouveio		B
Gouveio Estimado		B

Nome	Sinónimo	Cor
Gouveio Preto		T
Gouveio Real		B
Gouveio Roxo		R
Grangeal		T
Granho		B
Jaen	Mencia	T
Jampal		B
Labrusco		T
Lameiro		B
Larião		B
Leira		B
Listrão		R
Loureiro		B
Lourela		T
Lusitano		T
Luzidio		B
Malandra		T
Malvarisco		T
Malvasia		B
Malvasia Babosa		B
Malvasia Bianca		B
Malvasia Branca		B
Malvasia Cabral		R
Malvasia de São Jorge	Malvasia, Malvazia	B
Malvasia Fina	Boal, Bual	B
Malvasia Fina Roxa		R
Malvasia Parda	Farinheira	B
Malvasia Preta		T
Malvasia Preta Roxa	Pinheira Roxa	R
Malvasia Rei		B
Malvasia Romana		B
Malvia		B
Malvoeira		B
Manteúdo		B
Manteúdo Preto		T
Marquinhas		B
Marufo	Mourisco Roxo	T
Melhorio		T
Melra		T
Mindelo		T

Nome	Sinónimo	Cor
Monvedro		T
Moreto		T
Moscargo		T
Moscatel Galego Branco	Muscat à Petits Grains	B
Moscatel Galego Roxo	Moscatel Roxo	R
Moscatel Galego Tinto		T
Moscatel Graúdo	Moscatel de Setúbal	B
Moscatel Nunes		B
Mourisco		T
Mourisco Branco		B
Mourisco de Semente		T
Mourisco de Trevões		T
Mulata		T
Naia		B
Negra Mole		T
Nevoeira		T
Padeiro		T
Parreira Matias		T
Patorra		T
Pé Comprido		B
Pedral		T
Perigó		B
Pero Pinhão		T
Perrum		B
Pexem		T
Pical	Piquepoul Noir	T
Pilongo		T
Pintosa		B
Português Azul	Blauer Portugieser	T
Praça		B
Preto Cardana		T
Preto Martinho		T
Primavera		T
Promissão		B
Rabigato		B
Rabigato Franco		B
Rabigato Moreno		B
Rabo de Anho		T
Rabo de Lobo		T
Rabo de Ovelha		B

Nome	Sinónimo	Cor
Ramisco		T
Ratinho		B
Ricoca		T
Rio Grande		B
Roal		R
Rodo		T
Roseira		T
Roupeiro Branco		B
Roxo Flor		R
Roxo Rei		R
Rufete	Tinta Pinheira	T
Samarrinho	Budelho	B
Santareno		T
Santoal	Boal de Santarém	B
São Mamede		B
Sarigo		B
Seara Nova		B
Sercial	Esgana Cão	B
Sercialinho		B
Sevilhão		T
Sezão		T
Síria	Roupeiro, Códega	B
Tamarez	Molinha	B
Terrantez		B
Terrantez do Pico		B
Tinta		T
Tinta Aguiar		T
Tinta Aurélio		T
Tinta Barroca		T
Tinta Caiada	Pau Ferro, Tinta Lameira	T
Tinta Carvalha		T
Tinta da Barca		T
Tinta de Alcobaça	Alcoa	T
Tinta de Lisboa	Bastardo Tinto	T
Tinta Fontes		T
Tinta Francisca		T
Tinta Gorda		T
Tinta Grossa	Carrega Tinto	T
Tinta Martins		T
Tinta Mesquita		T

Nome	Sinónimo	Cor
Tinta Miúda		T
Tinta Negra	Molar, Saborinho	T
Tinta Penajoia		T
Tinta Pereira		T
Tinta Pomar		T
Tinta Tabuaço		T
Tintem		T
Tintinha		T
Tinto Cão		T
Tinto Pegões		T
Tinto Sem Nome		T
Touriga Fêmea		T
Touriga Franca		T
Touriga Nacional		T
Trajadura	Treixadura	B
Transâncora		T
Trigueira		R
Trincadeira	Tinta Amarela, Trincadeira Preta	T
Trincadeira Branca		B
Trincadeira das Pratas		B
Triunfo		T
Uva Cão		B
Uva Cavaco		B
Valbom		T
Valdosa		T
Valveirinho		B
Varejoa		T
Vencedor		B
Verdelho		B
Verdelho Roxo		R
Verdelho Tinto		T
Verdial Branco		B
Verdial Tinto		T
Vinhão	Sousão	T
Viosinho		B
Vital		B
Xara		T
Zé do Telheiro		T

ANEXO III

Lista de outras castas prioritárias, a nível regional

Região	Nome	Sinónimo	Cor
Alentejo	Viognier		B
	Syrah	Shiraz	T
Bairrada	Chardonay		B
	Pinot Noir		T
Beira Interior	Chardonay		B
	Syrah	Shiraz	T
Douro	Sémillon	Boal do Douro	B
Lisboa	Chardonay		B
	Syrah	Shiraz	T
Península de Setúbal	Sauvignon	Sauvignon Blanc	B
	Syrah	Shiraz	T
Távora-Varosa	Chardonay		B
	Pinot Noir		T
Tejo	Sauvignon	Sauvignon Blanc	B
	Syrah	Shiraz	T
Trás-os-Montes	Chardonay		B
	Pinot Noir		T



ANEXO IV

Lista de concelhos / freguesias afetados pelos incêndios ocorridos entre 10 a 12 de agosto e de 3 a 20 de setembro de 2024

Região Norte

<i>Concelho</i>	<i>Freguesia</i>
Alfândega da Fé	União das Freguesias de Gebelim e Soeima
Alijó	Vila Verde
	Vilar de Maçada
Amarante	Ansiães
	Candemil
	Fregim
	Fridão
	Gondar
	Gouveia (São Simão)
	Lufrei
	Mancelos
	Padronelo
	Rebordelo
	Telões
	Travanca
	União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei
	União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)
União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo	
União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa Vila Meã	
Arcos de Valdevez	Aboim das Choças
	Aguiã
	Cabana Maior
	Cabreiro
	Cendufe

Concelho	Freguesia
	Gondoriz
	Miranda
	Monte Redondo
	Padroso
	Prozelo
	Rio Frio
	Soajo
	União de Freguesias de Álvora e Loureda
	União das Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada
	União das Freguesias de Eiras e Mei
	União das Freguesias de Guilhadeses e Santar
	União das Freguesias de Padreiro (Salvador e Santa Cristina)
	União das Freguesias de Portela e Extremo
	União das Freguesias de São Jorge e Ermelo
	Vale
Arouca	Alvarenga
	Moldes
	União das Freguesias de Canelas e Espiunca
	União das Freguesias de Covelo de Paivó e Janarde
Baião	Gestaçô
	Gove
	Grilo
	Loivos do Monte
	União das Freguesias de Ancede e Ribadouro
	União das Freguesias de Baião (Santa Leocádia) e Mesquinhata
	União das Freguesias de Campelo e Ovil
	União das Freguesias de Loivos da Ribeira e Tresouras
	União das Freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas
	União das Freguesias de Teixeira e Teixeiraó
	Valadares
	Viariz
Barcelos	Barqueiros
	Carapeços
	Cossourado
	Panque
	Ucha

Concelho	Freguesia
Braga	Sequeira
	União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente)
	União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves
	União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro)
	União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe
Bragança	Carragosa
	França
	Quintela de Lampaças
	Rabal
Cabeceiras de Basto	Bucos
	Cabeceiras de Basto
	Cavez
	Rio Douro
	União das Freguesias de Alvite e Passos
	União das Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas
	Cabeceiras de Basto
	Cabeceiras de Basto
Caminha	Vilar de Mouros
Celorico de Basto	Agilde
	Arnóia
	Basto (São Clemente)
	Borba de Montanha
	Codeçoso
	Fervença
	Moreira do Castelo
	Rego
	União das Freguesias de Britelo, Gémeos e Ourilhe
	União das Freguesias de Caçarilhe e Infesta
	União das Freguesias de Carvalho e Basto (Santa Tecla)
	União das Freguesias de Veade, Gagos e Molaes
	Chaves
Faiões	
Oura	
Outeiro Seco	
Planalto de Monforte (União das Freguesias de Oucidres e Bobadela)	
Santo Estêvão	

Concelho	Freguesia
	União das Freguesias das Eiras, São Julião de Montenegro e Cela
	União das Freguesias de Santa Cruz/Trindade e Sanjurge
	Vidago (União das Freguesias de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranheiras)
	Vilas Boas
Cinfães	Cinfães
	Ferreiros de Tendais
	Moimenta
	Nespereira
	Oliveira do Douro
	São Cristóvão de Nogueira
	Tarouquela
	Tendais
	União das Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires
Espinho	Paramos
	Silvalde
Fafe	Armil
	Arões (Santa Cristina)
	Arões (São Romão)
	Estorãos
	Fafe
	Golães
	Paços
	Quinchães
	Regadas
	Revelhe
	Ribeiros
	São Gens
	Silvares (São Martinho)
	Travassós
	União de Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído
	União de Freguesias de Agrela e Serafão
	União de Freguesias de Antime e Silvares (São Clemente)
	União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões
	União de Freguesias de Cepães e Fareja
União de Freguesias de Freitas e Vila Cova	

Concelho	Freguesia
	União de Freguesias de Monte e Queimadela
	União de Freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova
	Vinhós
Felgueiras	Idães
	Jugueiros
	Penacova
	Regilde
	Sendim
	União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos
	União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure
	União das Freguesias de Pedreira, Rande e Semande
	União das Freguesias de Torrados e Sousa
	União das Freguesias de Unhão e Lordelo
	União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim
Freixo de Espada à Cinta	União das Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouco
Gondomar	Baguim do Monte (Rio Tinto)
	União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova
	União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo
	União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim
	União das Freguesias de Melres e Medas
Guimarães	Gonça
	Infantas
	União das Freguesias de Arosa e Castelões
	União das Freguesias de Atães e Rendufe
	União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim
	União das Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar
Lamego	Avões
	Penajóia
	Penude
	União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca
Lousada	Caíde de Rei
	União de Freguesias de Figueiras e Covas
	União das Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão)
	União das Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga

Concelho	Freguesia
Macedo de Cavaleiros	União das Freguesias de Bornes e Burga
Marco de Canaveses	Avessadas e Rosém
	Banho e Carvalhosa
	Marco
	Paredes de Viadores e Manhuncelos
	Penha Longa e Paços de Gaiolo
	Sande e São Lourenço do Douro
	Soalhães
	Sobretâmega
	Tabuado
	Várzea, Aliviada e Folhada
	Vila Boa de Quires e Maureles
	Vila Boa do Bispo
	Melgaço
Mesão Frio	Barqueiros
	Mesão Frio (Santo André)
Miranda do Douro	São Martinho de Angueira
	União das Freguesias de Constantim e Cicouro
Mirandela	Caravelas
	Vale de Asnes
Monção	Abedim
	Portela
	União das Freguesias de Anhões e Luzio
Montalegre	Cabril
	Covelo do Gerês
	Santo André
	Sarraquinhos
	Vila da Ponte
Murça	Jou
	União das Freguesias de Noura e Palheiros
Oliveira de Azeméis	Ossela
	União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago da Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz
Paços de Ferreira	Penamaior
	Raimonda
	Sanfins, Lamoso Codessos

Concelho	Freguesia
Paredes	Aguiar de Sousa
	Lordelo
	Rebordosa
	Recarei
	Sobreira
	Vilela
Paredes de Coura	União das Freguesias de Insalde e Porreiras
Penafiel	Abragão
	Boelhe
	Bustelo
	Cabeça Santa
	Capela
	Croca
	Duas Igrejas
	Eja
	Lagares e Figueira
	Luzim e Vila Cova
	Oldrões
	Penafiel
	Perozelo
	Rio de Moinhos
	Termas de São Vicente
Valpedre	
Peso da Régua	Sedielos
	União das Freguesias de Moura Morta e Vinhós
Ponte da Barca	Azias
	Bravães
	Cuide de Vila Verde
	Lavradas
	Lindoso
	Sampriz
	União das Freguesias de Vila Chã (São João Baptista e Santiago)
	Vade (São Pedro)
	Vade (São Tomé)
Ponte de Lima	Anais
	Ardegão, Freixo e Mato

Concelho	Freguesia
	Calheiros
	Correlhã
	Facha
	Fornelos e Queijada
	Navió e Vitorino dos Piães
	Poiães
	Refóios do Lima
	Ribeira
	Santa Cruz do Lima
	Serdedelo
	Póvoa de Lanhoso
Ferreiros	
Garfe	
Geraz do Minho	
Lanhoso	
Monsul	
Rendufinho	
São João de Rei	
Sobradelo da Goma	
Taíde	
União das Freguesias de Águas Santas e Moure	
União das Freguesias de Calvos e Frades	
União das Freguesias de Esperança e Brunhais	
União das Freguesias de Fonte Arcada e Oliveira	
União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude	
Vilela	
Póvoa de Varzim	Balazar
	Estela
	Laundos
Resende	Barrô
	Cárquere
	Paus
	Resende
	São Cipriano
	São Martinho de Mouros
	União das Freguesias de Anreade e São Romão de Aregos

Concelho	Freguesia
	União das Freguesias de Felgueiras e Feirão
	União das Freguesias de Freigil e Miomães
	União das Freguesias de Ovadas e Panchorra
Ribeira de Pena	Alvadia
	União de Freguesias de Ribeira de Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além Tâmega
Santa Maria da Feira	União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros
	União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior
	União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande
Santa Marta de Penaguião	Fontes
Santo Tirso	Monte Córdova
	Negrelos (São Tomé)
	Roriz
	União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba de Ave
	União das Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães
	Vila Nova do Campo
São João da Pesqueira	Paredes da Beira
	Riodades
Sernancelhe	Carregal
Tabuaço	Sendim
	União das Freguesias de Paradela e Granjinha
Tarouca	União das Freguesias de Gouveias e Ucanha
	União das Freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira
Terras de Bouro	Covide
	União das Freguesias de Chamoim e Vilar
	União das Freguesias de Cibões e Brufe
	União das Freguesias de Chorense e Monte
	Vilar da Veiga
Vale de Cambra	Arões
	São Pedro de Castelões
Valença	Boivão
	Cerdal
	União das Freguesias de Gandra e Taião
	União das Freguesias de Gondomil e Sanfins
Valpaços	Friões
Viana do Castelo	União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão

Concelho	Freguesia
Vieira do Minho	Cantelães
	Guilhofrei
	Louredo
	Parada de Bouro
	Rossas
Vila do Conde	União das Freguesias de Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada
Vila Flor	Freixiel
	Raios
Vila Nova de Famalicão	Fradelos
	Requião
	União das Freguesias de Vale (São Cosme), Telhado e Portela
	Vale (São Martinho)
	Vermoim
Vila Nova de Gaia	Oliveira do Douro
	União das Freguesias de Grijó e Sermonde
	União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma
Vila Pouca de Aguiar	Alvão
	Bornes de Aguiar
	Bragado
	Capeludos
	Sabroso de Aguiar
	Soutelo de Aguiar
	Telões
	Vreia de Bornes
	Vreia de Jales
	Vila Real
União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã	
União das Freguesias de Borbela e Lamas de Olo	
União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova	
União das Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes	
Vila Verde	Aboim da Nóbrega e Gondomar
	Dossãos
	Prado (São Miguel)
	União das Freguesias da Ribeira do Neiva
	União das Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós

Concelho	Freguesia
	União das Freguesias de Valbom (S.Pedro), Passô e Valbom (São Martinho)
	União das Freguesias do Vade
	Valdreu
Vimioso	Argozelo
	União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira
	União das Freguesias de Vale de Frades e Avelanoso
Vinhais	Rebordelo
	União das Freguesias de Moimenta e Montouto
	União das Freguesias de Quirás e Pinheiro Novo
	União das Freguesias de Vilar do Lomba e São Jomil
	Vale das Fontes

Região Centro

Concelho	Freguesia
Águeda	Macinhata do Vouga
	União das Freguesias de Águeda e Borralha
	União das Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba
	União das Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga
	Valongo do Vouga
Albergaria-a-Velha	Albergaria-a-Velha e Valmaior
	Alquerubim
	Angeja
	Branca
	Ribeira de Fráguas
	São João de Loure e Frossos
Aguiar da Beira	Dornelas
	Eirado
	Penaverde
	Pinheiro
	União das Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche
	União das Freguesias Sequeiros e Gradiz
	União das Freguesias de Souto de Aguiar da Beira e Valverde
Arganil	União das Freguesias de Côja e Barril de Alva Folques
Carregal do Sal	Cabanas de Viriato
	Carregal do Sal
	Oliveira do Conde
	Parada

Concelho	Freguesia
Castelo Branco	Louriçal do Campo
	São Vicente da Beira
Castro Daire	Cabril
	Castro Daire
	Gosende
	União das Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos
	Mões
	Moledo
	Pinheiro
	Pepim
	União das Freguesias de Parada de Ester e Ester
	União das Freguesias de Picão e Ermida
	União das Freguesias de Reriz e Gafanhão
Celorico da Beira	Carrapichana
	Lageosa do Mondego
	Mesquitela
	Ratoeira
	União das Freguesias de Açores e Velosa
	União das Freguesias de Celorico (São Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego
	Vale de Azares
Coimbra	Ceira
	Torres de Mondego
Covilhã	União das Freguesias de Teixoso e Sarzedo
Fornos de Algodres	Figueiró da Granja
	Fornos de Algodres
	Maceira
Fundão	Barroca do Zêzere
	Capinha
	Lavacolhos
	Silvares
Gouveia	Melo e Nabais
Ílhavo	S. Salvador
Mangualde	Abrunhosa-a-Velha
	Cunha Baixa
	Espinho

Concelho	Freguesia
	Freixiosa
	Quintela de Azurara
	União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta
	União das Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães
	União das Freguesias de Tavares (Chãs, Várzea e Travanca)
Nelas	Canas de Senhorim
	Lapa do Lobo
	Nelas
	Senhorim
Oliveira do Hospital	Lagares da Beira
	Seixo da Beira
	Travanca de Lagos
	União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira
	União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços
	Seixo da Beira
Penalva do Castelo	Castelo de Penalva
	Esmolfe
	Ínsua
	Lusinde
	Pindo
	Real
	Sezures
	Trancozelos
	União das Freguesias de Antas e Matela
	União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco
	São Pedro do Sul
Pindelo dos Milagres	
Pinho	
Sul	
União das Freguesias de Carvalhais e Candal	
União das Freguesias de S. Martinho das Moitas e Covas do Rio	
Vila Maior	
Sátão	Rio de Moinhos
	Silvã de Cima
	União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa

Concelho	Freguesia
Seia	Paranhos da Beira
	Pinhanços
	Sandomil
	União das Freguesias de Seia, São Romão e Lapa dos Dinheiros
	União das Freguesias de Tourais e Lajes
Sever do Vouga	Pessegueiro do Vouga
	Rocas do Vouga
	Sever do Vouga
	Talhadas
	União das Freguesias de Cedrim e Paradela
	União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas
Tábua	Midões
	Póvoa de Midões
	São João da Boavista
	Tábua
	União de Freguesias de Pinheiro da Coja e Meda de Mouros
Vila Nova de Paiva	Pendilhe
	Vila Cova à Coelheira
Viseu	Calde
	Côta
	Povolide
	União das Freguesias de Repeses e S. Salvador